

**ANEXO I – RESOLUÇÃO CRCMT Nº 477/2020  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS DELEGADOS  
 REPRESENTANTES E DOS MUNICÍPIOS CIRCUNSCRICIONAIS**

<b>N.º</b>	<b>MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DO DELEGADO REPRESENTANTE</b>	<b>MUNICÍPIOS CIRCUNSCRICIONAIS</b>	
<b>02</b>	<b>ÁGUA BOA</b>	01	Água Boa
		02	Campinápolis
		03	Canarana
		04	Cocalinho
		05	Gaúcha do Norte
		06	Nova Nazaré
		07	Querência
		08	Ribeirão Cascalheira
<b>03</b>	<b>ALTA FLORESTA</b>	01	Alta Floresta
		02	Apiacás
		03	Carlinda
		04	Nova Bandeirantes
		05	Nova Monte Verde
		06	Paranaíta
<b>04</b>	<b>BARRA DO GARÇAS</b>	01	Araguaiana
		02	Barra do Garças
		03	General Carneiro
		04	Nova Xavantina
		05	Novo São Joaquim
		06	Pontal do Araguaia
		07	Ponte Branca
		08	Ribeirãozinho
		09	Torixoréu
<b>05</b>	<b>CÁCERES</b>	01	Cáceres
		02	Curvelândia
		03	Lambari d'Oeste
		04	Rio Branco
		05	Salto do Céu
<b>06</b>	<b>CONFRESA</b>	01	Alto Boa Vista
		02	Bom Jesus do Araguaia
		03	Canabrava do Norte
		04	Confresa
		05	Luciara
		06	Novo Santo Antônio
		07	Porto Alegre do Norte
		08	Santa Cruz do Xingu
		09	Santa Terezinha
		10	São Félix do Araguaia
		11	São José do Xingu
		12	Serra Nova Dourada
		13	Vila Rica
<b>07</b>	<b>DIAMANTINO</b>	01	Alto Paraguai
		02	Arenópolis
		03	Diamantino
		04	Nortelândia
		05	Nova Marilândia
		06	Nova Maringá
		07	Santo Afonso
		08	São José do Rio Claro

**ANEXO I - RESOLUÇÃO CRCMT Nº 477/2020  
 RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS DELEGADOS  
 REPRESENTANTES E DOS MUNICÍPIOS CIRCUNSCRITOS**

<b>08</b>	<b>GUARANTÃ DO NORTE</b>	01	Guarantã do Norte
		02	Matupá
		03	Novo Mundo
		04	Peixoto de Azevedo
<b>09</b>	<b>JACIARA</b>	01	Dom Aquino
		02	Jaciara
		03	Juscimeira
		04	São Pedro da Cipa
<b>10</b>	<b>JUARA</b>	01	Juara
		02	Novo Horizonte do Norte
		03	Porto dos Gaúchos
		04	Tabaporã
<b>11</b>	<b>JUÍNA</b>	01	Aripuanã
		02	Castanheira
		03	Colniza
		04	Cotriguaçu
		05	Juína
		06	Juruena
		07	Rondolândia
<b>12</b>	<b>LUCAS DO RIO VERDE</b>	01	Ipiranga do Norte
		02	Itanhangá
		03	Lucas do Rio Verde
		04	Nova Mutum
		05	Nova Ubiratã
		06	Santa Rita do Trivelato
		07	Sorriso
		08	Tapurah
		09	Vera
<b>13</b>	<b>MIRASSOL D'OESTE</b>	01	Araputanga
		02	Figueirópolis d'Oeste
		03	Glória d'Oeste
		04	Indiavaí
		05	Jauru
		06	Mirassol d'Oeste
		07	Porto Esperidião
		08	Reserva do Cabaçal
		09	São José dos Quatro Marcos
<b>14</b>	<b>PONTES E LACERDA</b>	01	Campos de Júlio
		02	Comodoro
		03	Conquista d'Oeste
		04	Nova Lacerda
		05	Pontes e Lacerda
		06	Vale de São Domingos
		07	Vila Bela da Santíssima Trindade
<b>15</b>	<b>PRIMAVERA DO LESTE</b>	01	Paranatinga
		02	Poxoréu
		03	Primavera do Leste
		04	Santo Antônio do Leste

**ANEXO I - RESOLUÇÃO CRCMT Nº 477/2020**  
**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO DOS DELEGADOS**  
**REPRESENTANTES E DOS MUNICÍPIOS CIRCUNSCRITOS**

<b>16</b>	<b>RONDONÓPOLIS</b>	01	Alto Araguaia
		02	Alto Garças
		03	Alto Taquari
		04	Araguainha
		05	Guiratinga
		06	Itiquira
		07	Pedra Preta
		08	Rondonópolis
		09	São José do Povo
		10	Tesouro
<b>17</b>	<b>SINOP</b>	01	Cláudia
		02	Colíder
		03	Feliz Natal
		04	Itaúba
		05	Marcelândia
		06	Nova Canaã do Norte
		07	Nova Guarita
		08	Nova Santa Helena
		09	Santa Carmem
		10	Sinop
		11	Terra Nova do Norte
		12	União do Sul
		13	Cláudia
<b>18</b>	<b>TANGARÁ DA SERRA</b>	01	Barra do Bugres
		02	Brasnorte
		03	Campo Novo do Parecis
		04	Denise
		05	Nova Olímpia
		06	Porto Estrela
		07	Sapezal
		08	Tangará da Serra